

QUALIDADE E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA NO LIMIAR DO SÉCULO XXI

Quality and evaluation of brazilian higher education on the threshold of the 21st century

Alisson Slider do Nascimento de Paula 

Doutor em Educação pela Universidade Estadual do Ceará (PPGE-UECE). Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Brasileira da Universidade Federal do Ceará (PPGE/UFC). Graduado em Pedagogia pelo Centro Universitário Internacional e em Educação Física licenciatura pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). Professor do curso de Educação Física do Centro Universitário INTA (UNINTA). Pesquisador da rede UniverstasBR, integrante também no Grupo de Pesquisas em Trabalho, Práxis e Formação Humana (PRÁXIS); integrante do Grupo de Pesquisa Ontologia do Ser Social, História, Educação e Emancipação Humana (GPOSSHE). Email: alisson_slider@uvanet.br

Revista Educação em Contexto

Secretaria de Estado da Educação
de Goiás - SEDUC-GO

ISSN 2764-8982

Periodicidade: Semestral.

v. 4 n. 2, 2025.

educacaoemcontexto@seduc.go.gov.br

Recebido em: 18/06/2025

Aprovado em: 28/10/2025

DOI: <http://doi.org/10.5281/zenodo.17727027>

Resumo

Objetiva-se analisar os indicadores de qualidade, bem como da noção de performatividade que se constitui enquanto eixo norteador da avaliação da educação superior brasileira. Constatou-se que o modelo de avaliação adotado contemporaneamente, teve início com a criação do Estado Avaliador por volta dos anos 1980, modelo em que o estado transferiu a responsabilização pela qualidade da educação para as IES, como meio de ser competitivo financeiramente. Com a criação do estado avaliador percebe-se a utilização de políticas de *accountability* como forma de prestação de contas e responsabilização, o que pelo menos implicitamente parecia ter sido resolvido com a criação do SINAES, contudo com a criação dos instrumentos Conceito Preliminar de curso e Índice Geral de Curso – ambos calculados através da nota do ENADE – observou-se uma mudança de postura que condicionou a política de avaliação da educação superior declinar às diretrizes técnicas-contábeis da *accountability*.

Palavras - chave: Qualidade. Avaliação. *Accountability*.

INTRODUÇÃO

Muito se tem discutido a respeito da importância em avaliar a educação superior, porém o que se percebe ao revisar a literatura sobre o tema, é que há muito que melhorar nos sistemas avaliativos adotados. Observa-se a necessidade de analisar, de forma aprofundada, os indicadores empregados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) bem como refletir sobre os parâmetros de qualidade adotados.

O SINAES foi criado com o objetivo de estruturar a avaliação do ensino superior, e regular a qualidade do ensino nas instituições, ou seja, as avaliações regulatórias dos cursos e instituições tem o propósito de standardizar as entidades de ensino. A lógica da avaliação se depara com diversos obstáculos, um deles é a predominância da regulação sobre os demais processos avaliativos. Num cenário em que o modo de produção capitalista através de sua racionalidade neoliberal e seus mecanismos de predominância financeirizada, o horizonte técnico/contábil parece ocupar e direcionar caminhos para a avaliação que, em algumas situações, poderia configurar-se como instrumento ou prática emancipatória do trabalho pedagógico.

A partir de 1980 com a reforma empreendida pelo Ministério da Educação, ocorreu a constituição do Estado Avaliador, e consequentemente as políticas neoliberais interferiram no modo de avaliar do estado, passando de “Estado do bem-estar social”, modelo em que o Estado tinha total responsabilidade sobre a qualidade da educação, além de conceder mais verbas por meio de financiamento para os programas sociais mais escassos, para “Estado Avaliador”, sistema em que a autonomia é toda da instituição, e o estado passa a ser regulador e controlador por meio das avaliações, criando um sistema de competições entre insti-

tuições, onde as escolas com boas notas recebiam mais verbas por meio de financiamento e punindo de certa forma àquelas que não obtinham um aproveitamento aceitável.

Neste mesmo período notou-se que sob a lógica neoliberalista, um termo ainda desconhecido surgiu nos discursos sobre políticas de avaliação no Brasil. A expressão *accountability*, destaca-se principalmente nas pesquisas sobre a Avaliação da educação, sendo que seus principais conceitos: “responsabilização e prestação de contas” se encaixam perfeitamente na lógica do estado avaliador, onde a responsabilidade pela qualidade da educação passou a ser da instituição, deixando o Estado com a função de regulador, em contrapartida a mesma tem o dever de prestar contas com o estado, por meio das avaliações da instituição, dos cursos e dos alunos.

Nessas circunstâncias com a expansão da educação superior brasileira a avaliação se torna cada vez mais necessária para o avanço na melhoria do ensino, visto que as metamorfoses ocorridas no *modus operandi* desse tipo de instituição é preciso verificar os elementos que constituem a qualidade da educação superior considerando todos os elementos: infraestrutura, corpo docente, estudante e autoavaliação. Com este método avaliativo as instituições se preocupam ao saberem que serão avaliadas e com isso organizam-se aos preceitos decorrentes do SINAES. Souza (2017, p.333) afirma que:

A questão da qualidade da educação superior costuma se confundir com as experiências avaliativas e de regulação desse nível educacional, sem que os limites entre elas sejam adequadamente esclarecidos. Aparentemente, tais experiências terminam por representar a própria discussão sobre o tema, encobrendo análises específicas sobre qualidade como conceito teórico.

Quando usamos o termo “qualidade” sempre há controvérsias quanto a seu conceito por ser uma expressão de certa forma subjetiva, pois diante de um determinado tema o que pode ser qualidade para uma pessoa, pode não ser para outra, e na Educação Superior é de fundamental importância ter uma análise aprofundada dos parâmetros de qualidade adotados pelo SINAES.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) avalia o ensino por meio de instrumentos qualificativos que buscam avaliar o desempenho das instituições, cursos e estudantes com o discurso de melhorar a qualidade do ensino nas instituições, orientar a expansão da oferta de vagas além do aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social. Segundo Brito (2008, p. 844):

O currículo de um curso deve ser construído não apenas atendendo às exigências do órgão central, mas vinculado à realidade social na qual está inserido. Deve atender o nível geral do esperado para a formação de profissionais de uma mesma área e também as especificidades do entorno. Assim, em um nível macro, o modelo de formação do profissional deve ser pensado de forma integrada ao contexto mais amplo da sociedade brasileira e em um nível micro deve atender a realidades mais específicas, que são as ênfases diferenciadas de cada curso e cada IES.

Para Rothen et al (2018) o SINAES estabelece padrões de qualidade variáveis: a) concepção pedagógico/formativa presente na autoavaliação insti-

tucional; b) cumprimento de requisitos mínimos de funcionamento relacionados à organização didático-pedagógica, à infraestrutura e ao corpo docente dos cursos, e o cumprimento de requisitos legais dispostos no instrumento de avaliação de cursos de graduação; e c) desempenho dos estudantes, como base para o cálculo dos indicadores para cursos e Instituições de Educação Superior (IES) tanto públicas como privadas.

Com isso, percebe-se que o esquema adotado para avaliação das IES segue um método disciplinar e regulador, submetendo os mecanismos avaliativos (Enade e avaliação in loco) como referência da qualidade de cursos e de certa forma “obrigando” as instituições a adequarem o projeto institucional a eles, afastando de certa forma a autonomia dos cursos de construir um currículo submetido às práticas sociais da comunidade onde a instituição está integrada.

Após determinados os parâmetros, o desafio está em executar todo este sistema e avaliar o ensino superior levando em consideração as circunstâncias e realidades em que a instituição está inserida, suas concepções, seus aspectos regionais e culturais, a categoria administrativa da instituição de ensino superior, além da relevância de sua existência na comunidade à qual pertence.

Nesse sentido o objetivo desta pesquisa corresponde à análise dos indicadores de qualidade, bem como da noção de performatividade¹ que se constitui enquanto eixo norteador da avaliação da educação superior brasileira. No limite, compreende-se que a não compreensão e consideração dos elementos autônomos do colegiado, do corpo estudantil, da

¹A noção de performatividade adotada na referida pesquisa corresponde a compreensão de Ball (2010, p. 38) que denota que se trata de uma “tecnologia, uma cultura e um modo de regulação”, que, em acréscimo, pode ser compreendida como “um sistema de ‘terror’, sistema que implica julgamento, comparação e exposição, tomados respectivamente como formas de controle, de atrito e de mudança”.

gestão do curso e institucional na auto-organização dos aspectos formativos do currículo e do projeto político pedagógico do curso na orientação da prática docente nos processos avaliativos reverberam severas lacunas no “suposto” diagnóstico da qualidade dos cursos de educação superior que são evidenciados pelo SINAES.

A PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E O DEBATE DA QUALIDADE

Para atingir uma melhor compreensão dos fatores que abrangem o aumento da privatização da Educação Superior no Brasil, é necessário inicialmente exemplificar como sobreveio a inserção dessa modalidade de ensino no Brasil, para em seguida analisar quais fatores influenciaram para o aumento da privatização.

Segundo Humerez e Jankevicius (2015) o Brasil foi o último país da América a contar com uma Universidade em seu território, tendo em vista que durante muito tempo o país detinha apenas o ensino de catequese atribuídos pelos padres Jesuítas por meio das chamadas “missões católicas” às tribos indígenas. Desde o seu descobrimento, passou-se mais de três séculos até ser criada a primeira Instituição de Ensino Superior (IES), no ano de 1808: Faculdade de Cirurgia da Bahia-Salvador, ainda nesse mesmo ano foi criada a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Nesse período o maior empecilho enfrentado foi a falta de professores qualificados para compor o corpo docente das IES, de certo modo “obrigando” o Brasil a importar esses profissionais de outros países. Alavancado principalmente pela falta desses profissionais, a Educação Superior teve uma modesta evolução e durante todo o século XIX foram criadas apenas 13 faculdades.

No início do século XX houve um aumento no número de IES, que foram implementadas com re-

curso daquelas já instaladas, como também o surgimento das primeiras universidades que ocorreu devido à fusão de algumas faculdades à parte. Alguns anos mais tarde surgiram as primeiras faculdades modernas que tinham como pilares “ensino, pesquisa e extensão”: Universidade de São Paulo (USP) e Universidade de Brasília (UnB) (HUMEREZ; JANKEVICIUS, 2015).

No ano de 1988 tendo como principal objetivo pôr um fim no absolutismo antes imposto pela ditadura militar e tornar o Brasil novamente um país antiautoritário e garantir os direitos sociais e políticos da sociedade foi promulgada a Constituição Federal, que explicitava em seu documento “o ensino livre à iniciativa privada”.

Como resultado desse processo, na educação superior brasileira, ocorreu uma intensa expansão das instituições privadas, a qual foi realizada com o estímulo dos sucessivos governos brasileiros por meio da liberalização dos serviços educacionais pelo Ministério da Educação (MEC), de empréstimos financeiros a juros baixos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da isenção de impostos e taxas em troca de bolsas de estudos e de programas de financiamento estudantil. (SANTOS; CHAVES, 2020, p.4).

As autoras exemplificam o contexto que resultou no aumento significativo no número de IES após a constituição federal, tal fato ocorreu em acordo com a reforma do estado capitalista que previu a necessidade do Estado de se adequar a política de ajuste fiscal e cortar gastos sociais. É importante ressaltar que atores privados tiveram grande influência para a expansão da privatização, tendo em vista que tais organizações estabeleceram parcerias público-privadas buscando fixar um fundamento congruente com suas pretensões, tendo como uma das finali-

dades converter os bens públicos em particulares (SANTOS; CHAVES, 2020).

Outro fator que contribuiu para o aumento da privatização no ensino superior foi a participação das políticas neoliberais. O neoliberalismo defende a visão de livre mercado e a mínima participação do estado no que diz respeito às questões políticas, econômicas e sociais, desresponsabilizando o mesmo de prover os direitos básicos da sociedade. Dessa forma o setor educacional também foi afetado e com a expansão da privatização a educação passou a ser vista como um serviço, não como um direito, sendo subordinada aos mesmos procedimentos de mercado.

Dessa forma torna-se crucial a criação de instrumentos de avaliação, tendo em vista que o crescimento exponencial tanto no número de IES quanto no número de cursos, põe em cheque a qualidade do ensino ofertado. Atentando para a complexidade do significado do termo “qualidade” e tendo em vista que o próprio tem um conceito impreciso dependendo da situação em que é empregado é relevante considerarmos o seu conceito na visão de diferentes autores. Morosini (2014) embasado em Neave (2006, p.14), afirma que:

A noção de qualidade da educação superior está associada ao conceito de sociedade do conhecimento. Conceito ambíguo, voltado à formação de recursos humanos de alto nível em instituições universitárias, tendo como ponto comum de diálogo, entre os diferentes campos do conhecimento, a certeza de que o sólido edifício intelectual revela uma variedade e diversidade de abordagens e diferenças fundamentais na interpretação do que seria a alma da Torre de Babel.

Desse modo o autor relaciona a concepção de qualidade da Educação Superior à epistemologia. Um conceito impreciso e que pode ter mais de uma interpretação a depender do campo de conhecimen-

to e dos objetivos dos complexos responsáveis pelas avaliações. Dessa forma é relevante a discussão sobre as interferências administrativas e elaborativas acerca da ambiguidade do conceito.

Doravante contribuições de Francisco, Vefago e Mello (2018) acerca da constatação de que “qualidade”, no sentido deste paradigma organizacional, ademais é traduzido como um método de “estratégia”, de modo que seja cabível a compreensão, mediante estes dois conceitos teóricos das maneiras que essa categoria de instituição pode se tornar cada vez mais importante para uma dada comunidade. Consequentemente é indispensável, que a qualidade adotada por uma entidade deve estar vinculada com a missão dessa organização.

O debate sobre qualidade da Educação superior surgiu em meio a expansão acelerada tanto no número de IES quanto de cursos, esse aumento vertiginoso, porém ocorreu de forma subversiva e de certa forma deficiente pela falta de um instrumento que pudesse sustentar e assegurar a qualidade da educação, desse modo se viu a necessidade de criar sistemas avaliativos com o objetivo de garantir a qualidade.

Em suma foram criadas diversas formas e sistemas com o propósito de garantir a qualidade do ensino nas IES, alguns com caráter formativo e ênfase no desenvolvimento educacional, e outros com caráter meritocrático, enfatizando a competitividade econômica e a visão de livre mercado no setor educacional, onde há a transferência de responsabilização do estado para as instituições. Nesse modelo a escola é vista como mercado, e a educação como serviço e não como direito, desse modo os estudantes são considerados consumidores desse serviço que é a educação.

Dessa forma é de fundamental importância fazer uma análise do atual Sistema de avaliação (SINAES) e verificar quais suas características e especificidades e em que categoria ele se enquadra, visto que para o avanço do ensino superior é neces-

sário um sistema de avaliação emancipatório que aceite a educação como um direito e que é dever do Estado garanti-la.

SINAES: HISTÓRICO, INDICADORES DE QUALIDADE

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior foi criado em meio à expansão da educação superior no Brasil, onde se viu a necessidade em articular quantidade/qualidade tendo em vista que o aumento exponencial no número de IES, como também na criação de novos cursos “põe em xeque” a qualidade do ensino ofertado. Para melhor compreensão a respeito da constituição do SINAES é de fundamental importância uma análise aprofundada sobre os seus antecedentes históricos.

A história da avaliação da educação superior inicia-se no Brasil a partir do ano de 1977, com as análises de cursos e instituições mediante a avaliação dos Programas de Pós-graduação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Segundo Rothen e Santana (2018), passados alguns anos foram testadas algumas experiências de autoavaliação em universidades como a Universidade de Brasília (UnB) e Universidade de São Paulo (USP). Conforme citam os autores, já no domínio do MEC a primeira proposta de avaliação tem por objetivo avaliar a gestão das Instituições de Ensino Superior (IES) e para isso foi criado o Programa de Avaliação da Reforma Universitária – PARU. Este programa foi criado com o objetivo principal de fazer uma análise da lei 5.540 de 1968, lei que ficou conhecida como “A reforma Universitária dos militares”. A finalidade era perscrutar como a referida lei atuava na gestão e disseminação do conhecimento nas instituições.

Em 1985 o MEC criou uma delegação para sugerir uma reforma nas instituições, e com isso foi de-

cidido que as universidades teriam mais autonomia para controlar o seu próprio desempenho. Consequentemente foi constituída a lógica do estado avaliador que defendia a mínima participação do estado nos programas avaliativos e o financiamento ligado à avaliação, neste sistema é adotada a política de responsabilização (*accountability*), tendo em vista que a instituição será responsabilizada pelo seu próprio desempenho, bem como a prestação de contas com o estado, que é feita através das avaliações externas aplicadas periodicamente nas IES. Em virtude da criação de um sistema de rankings, as organizações com os melhores desempenhos eram beneficiadas com as maiores quantias de financiamento e bônus por desempenho em detrimento das IES com desempenhos inferiores, deixando explícito o caráter meritocrático das avaliações.

Na Constituição Federal de 1988, o debate em torno da avaliação das instituições de educação tem um primeiro ato regulamentar ao ser previsto, em seu artigo 209, § 2º, o ensino livre à iniciativa privada – e que o mesmo deve passar por sistemas de avaliação de qualidade pelo poder público (BRASIL, 1988).

A partir de 1995, quando se iniciou o mandato do governo Fernando Henrique Cardoso, ocorreu uma grande quantidade de leis que tornaram regular o artigo 209 da constituição já mencionado anteriormente. Entre elas a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 9.394/96 que limita tanto o prazo de credenciamento das IES quanto o prazo do reconhecimento e autorização de cursos, estabelecendo no artigo n.º 46 que as modificações deveriam ser feitas regularmente no período determinado “após o processo regular de avaliação” (BRASIL, 1996), com isso houve uma expansão do ensino superior, especialmente do setor privado.

Simultaneamente a isto com a necessidade da implantação de um sistema de avaliação para a

Educação Superior ocorreu à elaboração do Provão pelo então Ministro da educação Paulo Renato de Souza que tinha por objetivo medir o grau de conhecimento dos alunos no último ano dos cursos. O fato desse sistema de avaliação não ter nenhum documento que explicasse a compreensão de avaliação empregada, o processo acabou sendo criticado pela comunidade acadêmica e em resposta disso, o recurso foi sendo organizado por atos normativos.

Neste mesmo período eram implantadas as políticas de Reforma do Estado, que tinha como uma das orientações de seu conceito a menor participação do estado associado ao serviço público. Essas funções de caráter social passaram a ser executadas pelo setor privado, limitando ao Estado as incumbências de regulação e avaliação.

Foi em 2003, no primeiro ano de mandato do governo Luís Inácio Lula da Silva que o então ministro da Educação Cristovam Buarque, teve o desafio de criar um sistema de avaliação da Educação Superior eficiente, que então substituiria o Provão. Com o objetivo de uma reformulação nas políticas de avaliação foi criada pelo ministro a Comissão Especial de Avaliação (CEA).

No ano seguinte, depois de muitas argumentações de diversas posições, e já com o ministro Tarso Genro no posto de Ministro da Educação a Lei n.º 10.861/04 foi aprovada pelo congresso e oficializou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que tinha como finalidade a estruturação da Avaliação da Educação Superior. No entanto o SINAES em sua gênese surgiu com o discurso de garantir a autonomia das instituições e assegurar a qualidade do ensino ofertado, porém o que se viu foi um Sistema que aos poucos foi adotando as mesmas características do Estado avaliador onde a instituição é responsabilizada pelos seus resultados, e o Estado tem a mera função de avaliar.

Dessa forma é importante que façamos uma reflexão a respeito do que significa “qualidade” nos documentos oficiais, e o que os autores discutem acerca do termo. Bertolin (2007) afirma que apesar de possuir um Sistema de Avaliação da Educação Superior, o Brasil ainda não conta com um sistema de parâmetros organizado em vertentes de entradas, métodos e resultados para avaliar e auxiliar no avanço e na qualidade da educação superior brasileira em nível de sistema.

Dado isso, durante todo o percurso do SINAES desde a sua implantação até os dias de hoje, o sentido do termo passa por transformações, Rothen et al (2019, p.56) *apud* Dias Sobrinho (2008) evidencia que

Nos primeiros anos de implantação do SINAES (2003-2004), quando os documentos abrangem o período da regulamentação a implementação do sistema, nota-se uma perspectiva de qualidade que aponta para uma visão formativa-educativa. Nesse período, a ênfase se encontra na melhoria da qualidade e na responsabilidade social, abrangendo a IES de forma global e integradora. O alcance da qualidade perpassa, portanto, desde questões político-sociais, como a expansão de oportunidades educacionais, até a aferição da aprendizagem dos alunos, sua formação para a cidadania e para o mundo do trabalho, entendendo-se, assim, que uma avaliação educativa deve ser “uma produção de sentidos sobre o cumprimento, pelos sistemas e pelas instituições, das finalidades de formação de cidadãos, aprofundamento dos valores democráticos da vida social, e elevação material e espiritual da sociedade”.

Essa concepção não se manteve como premissa do Sistema e aos poucos a lógica de qualidade com foco no processo formativo foi se desintegrando e dando lugar as velhas políticas de avaliação, que priorizam a avaliação por desempenho com ênfase na meritocracia, rankings acadêmicos e competição entre instituições.

Dessa forma, a qualidade da educação para o SINAES se restringe apenas a mera competição entre IES, o que leva as instituições a se prepararem para tais avaliações com a incerteza de que garantirão os benefícios de uma avaliação satisfatória. No que diz respeito ao ENADE, no período das avaliações externas os alunos são treinados para estas avaliações no intuito de uma boa nota, o que nada acrescenta ou diminui para uma educação de qualidade.

Enade: avaliação de desempenho, performatividade e competências

O ENADE foi criado pela mesma lei que instituiu o SINAES, e junto com a avaliação institucional e as avaliações de cursos formam a base do sistema de avaliação. Ao longo dos anos o exame passou por algumas modificações sendo que a principal é a obrigatoriedade do preenchimento de um formulário, nomeado de “questionário do estudante”, que objetiva ao estudante uma compreensão ampla dos propósitos do ENADE e sua importância para a avaliação da educação superior.

Considerado o objetivo do Enade de apreender o resultado do processo de aprendizagem dos concluintes de educação superior em suas áreas de formação, o Exame tem por referência os conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais de seus respectivos cursos de graduação. Ele avalia suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento (INEP/SINAES, 2016).

Cabe salientar que é praticamente impossível alcançar esse objetivo, em um país tão extenso quanto o Brasil e com uma diversidade incomparável, tendo em vista que o ENADE é uma avaliação padronizada e nesse sentido coloca em “xeque” a qualidade da avaliação. Verhine e Dantas (2009) enfatizam que

A qualidade das provas do ENADE pode ser questionada a partir de diversos ângulos. Uma crítica frequentemente apontada diz respeito ao fato de que as provas não são baseadas em critérios preestabelecidos referentes ao desempenho esperado ou desejado. O ENADE apenas classifica os cursos avaliados mediante a comparação de seus resultados entre si, no mesmo campo de conhecimento, sem o estabelecimento de um padrão mínimo satisfatório a ser alcançado.

No que se refere aos órgãos gestores são atribuídas funções específicas a cada uma das partes que compõem o processo de avaliação, o INEP, por exemplo, é incumbido de definir as diretrizes para as provas do Enade, da divulgação de instruções para o cadastramento eletrônico de estudantes habilitados ao Enade, da divulgação da lista de estudantes selecionados, da divulgação dos locais de realização das provas, entre outras. Por sua vez as IES, são encarregadas da inscrição dos estudantes e da atualização do cadastro dos cursos, enquanto o estudante tem o dever de acompanhar sua inscrição, preencher o formulário corretamente e realizar a prova no dia marcado.

Outros dois indicadores de qualidade: Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos (IGC) são calculados a partir do resultado do ENADE e do questionário do estudante, esses indicadores são parâmetros de qualidade da educação no país, e são usados para o aprimoramento de políticas públicas no âmbito da educação.

A partir do ano 2015 o CPC passou a integrar o Sistema de avaliação, qualificando os cursos que tiveram no mínimo dois estudantes finalizando o curso no ano da aplicação do ENADE, tendo como fundamento para a obtenção da nota: o resultado do exame dos estudantes, os elementos relativos às condições de oferta e o padrão integrado pelo sistema de formação.

Outro indicador de qualidade das IES, o IGC é aplicado periodicamente e o seu cálculo leva em conta: média dos CPCs dos últimos três anos, considerando

a quantidade de alunos matriculados em seus respectivos cursos, média dos conceitos de avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* atribuídos pela CAPES na última avaliação trienal disponível, convertida para escala compatível e ponderada pelo número de matrículas em cada um dos programas de pós-graduação correspondentes; e a divisão dos alunos entre as distintas esferas de ensino (graduação e pós-graduação). Caso a IES não tenha cursos de pós-graduação o item anterior não consta na avaliação. O resultado do IGC divulgado anualmente é sempre referido nos últimos três anos, visto que o seu cálculo leva em conta o resultado trienal do CPC.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo que foi analisado constatou-se que o modelo de avaliação adotado hoje, iniciou com a criação do Estado Avaliador por volta dos anos 1980, modelo em que o estado transferiu a responsabilização pela qualidade da educação para as IES, como meio de ser competitivo financeiramente. Com a criação do estado avaliador percebe-se a utilização de políticas de *accountability* como forma de prestação de contas e responsabilização, o que pelo menos implicitamente parecia ter sido resolvido com a criação do SINAES no primeiro mandato do governo Luiz Inácio Lula da Silva, mas que retornou em 2008 com a criação dos instrumentos Conceito Preliminar de curso e Índice Geral de curso ambos calculados através da nota do ENADE.

Após a análise de documentos oficiais, como leis, portarias e decretos, foi observado que o principal objetivo da avaliação na Educação Superior é melhorar a qualidade da educação oferecida pelas instituições, o que é feito através de indicadores que são divididos em três instrumentos principais: Avaliação da Instituição (AVALIES), Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) e Exame Nacional do Desempenho de Estu-

dantes (ENADE). Porém, é necessário refletir não apenas sobre a qualidade da educação, como também sobre a qualidade dos métodos avaliativos adotados pelo SINAES, e se esses métodos estão realmente trazendo resultados positivos.

A partir da observação dos aspectos analisados, verificou-se que a avaliação externa no ensino superior privado gera desigualdades entre as IES, tendo em vista que a lógica de competições entre entidades e o ranqueamento feito através dos resultados das avaliações em larga escala bem como a exteriorização desses mesmos resultados acabam por alargar ainda mais a distância entre escolas. Com isso a tendência é de um universo cada vez maior, em consequência das premiações por resultados que os rankings proporcionam, premiando as instituições mais bem colocadas e punindo àquelas que não obtêm êxito nas avaliações. Em virtude desse fato, as IES com conceitos entre 3 e 5 recebem os maiores financiamentos como bônus podendo estar se aperfeiçoando cada vez mais e consequentemente triunfar nas avaliações posteriores, enquanto as IES com conceitos 1 e 2, além de receberem menos verba, ainda tem a sua “reputação manchada” devido a divulgação dos resultados.

No entanto, para garantir a qualidade da educação nas IES é necessário que todos os atores da gestão educacional, desde o ministro da educação até o aluno de graduação, tenham coerência em seus objetivos. Para isso é necessário a criação de políticas educacionais que pensem a educação como a formação de valores, e o desenvolvimento de um sujeito crítico. Bem como a criação de sistemas de avaliação descentralizados que enxerguem a instituição levando em conta o contexto e o lugar em que ela está inserida. Buscando igualdade no tratamento das IES tanto públicas quanto privadas e conceder total autonomia para que as instituições possam elaborar o seu o seu próprio currículo, tendo em vista a grande diversidade do nosso país.

REFERÊNCIAS

BALL, Stephen J. Performatividades e fabricações na economia educacional: rumo a sociedade performativa. **Educação & Realidade**, v. 35, n. 2, 2010.

BERTOLIN, Júlio C. G. Indicadores em Nível de Sistema para Avaliar o Desenvolvimento e a Qualidade da Educação Superior Brasileira. **Revista de Avaliação da Educação Superior**, v. 12, n. 2, 2007.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Acesso em: 19/07/2021. Disponível em: <https://prespublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109224/lei-de-diretrizes-e-bases-lei9394-96>.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) **Manual ENADE 2016**. MEC/SINAES, 2016.

BRITO, Maria Regina F. **O SINAES e o ENADE: da concepção à implantação**. **Avaliação**, v. 13, n. 3, 2008

FRANCISCO, Thiago Henrique Almino; VEFAGO, Yuri Borba; MELLO, Pedro Antônio de. Qualidade formal e política na Educação Superior: um ensaio a partir do SINAES. **Competência - Revista da Educação Superior do Senac - RS**, v. 11, n. 2, 2018.

HUMEREZ, Dorisdaia C. de; JANKEVICIUS, José Vitor. **Evolução Histórica do Ensino Superior no Brasil**. Disponível em: <<http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2016/08/Evolu%C3%A7%C3%A3o-hist%C3%Brica-do-ensino-superior-no-Brasil.pdf>>. Acesso em: 19 mai. 2025.

MOROSINI, Marília Costa *apud* NEAVE, G. Qualidade da Educação Superior e contextos emergentes. **Avaliação**, v. 19, n. 2, 2014.

ROTHEN, José Carlos. *et al.* Concepções de qualidade nos documentos oficiais sobre a educação superior. **Comunicações/Piracicaba**, v. 26, n. 1, 2019.

_____; SANTANA, Andréia da Cunha Malheiros. **Avaliação da Educação: Referências para uma primeira conversa**. São Carlos: **EdUFSCar**, 2018.

SANTOS, Aline Veiga dos; CHAVES, Vera Lúcia Jacob. Influência de atores privados no fortalecimento da privatização da educação superior brasileira. **Educ. Soc.**, v. 41, e241276, 2020.

SOUZA, Valdinei Costa. Qualidade na educação superior: uma visão operacional do conceito. **Avaliação**, v. 22, n. 2, 2017.

VERHINE, R. E.; DANTAS, L. M. V. A avaliação do desempenho de alunos de educação superior: uma análise a partir da experiência do ENADE. **EDUFBA**, 2009.